

DECRETO Nº 6.161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova Resolução nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários do Departamento de Higiene e Saúde, conforme o art. 5º da Lei nº 3.201, de 29 de novembro de 2023, conforme dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

95-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–2–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. A cobertura da transferência orçamentária de que trata o art. anterior será realizada com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme dotações abaixo:

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços Da Atenção Especializada

88-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073–1–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de fevereiro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

